

PORTARIA Nº 801, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Interrupção de férias dos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima da pasta, o gozo de férias para o mês de AGOSTO de 2019 dos servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com paragrafo 2º do Artigo 78 da Lei Complementar 140/2011.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO PROGRAMADO		PERÍODO USUFRUIDO		SALDO DIAS
Vanina Tavares	5012	11/06/2018 A 10/06/2019	790/2019	29/07/2019 A 27/08/2019	30	29/07/2019 A 08/08/2019	10	20
Cassia Lyne Samogim Cavichioli	4108	18/07/2018 A 16/07/2019	661/2019	22/07/2019 A 20/08/2019	30	22/07/2019 A 05/08/2019	14	16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.07.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 15 de agosto de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração